PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2016.

Processo nº: 7.093/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - ES
CONTRATADA: PROSYSTEM INFORMÁTICA LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assistência técnica (instalação, manutenção preventiva e corretiva) nos equipamentos, periféricos e bens de informática desta Câmara Municipal, incluída a instalação e a manutenção de software de série, a limpeza e a organização mensal dos arquivos dos computadores e servidores deste Poder Legislativo, além de manutenção/consertos em geral de informática c/ atendimento diário (se necessário) e a assistência técnica em rede física e lógica desta Câmara Municipal, para atender necessidades deste Poder Legislativo.

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2018, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança/ES, foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2016, visando o reajuste do valor conforme disposto no subitem 5.4.1, da Cláusula Quinta do Contrato, Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2016 e Proposta Comercial da CONTRATADA, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo e considerando as disposições contratuais acima referenciadas, o valor contratual mensal de R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) fica reajustado em 2,76% (dois inteiros e setenta e seis décimos por cento), passando a vigorar no total de **R$ 1.490,02 (um mil, quatrocentos e noventa reais e dois centavos)**, resultante da aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ACUMULADO no período de 12 meses, entre os meses de maio/2017 a abril/2018.
2. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Apostilamento correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal para o corrente exercício, Elemento de Despesa **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**.
3. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Boa Esperança/ES, 10 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES - CONTRATANTE
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS - PRESIDENTE